



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

INDICAÇÃO

Art.92 do Regimento Interno

Exmo. Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve requer após ouvido o plenário seja oficiado ao Executivo Municipal sugerindo que, seja concedido Auxílio Municipal Especial aos Órfãos de Femicídio no âmbito do Município de Cacequi – RS, garantindo benefício assistencial mensal equivalente a 1 (um) salário mínimo nacional aos filhos menores de vítimas de feminicídio. Que se aprovado o presente projeto seja colocado o nome da Cassia Nascimento. Conforme minuta do projeto em anexo.

Sala das sessões, em 19 de fevereiro de 2026.


Ver.^a CLÁUDIA GANDOR
Bancada do Progressistas

GERAL 28
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 03.28 Pag. 31
Data 19/02/26

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS
E-mail: cacequiem@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas